



MP contesta cultivo de arroz no RS

Embora sejam pequenos, há riscos de fecundação cruzada entre a cultura do arroz comum e a do transgênico, conclui o laudo pericial juntado à ação do Ministério Público (MP), que pede a queima de todo o arroz geneticamente modificado cultivado no Rio Grande do Sul, pela empresa Aventis Seeds Brasil.

O MP argumenta que a pequena distância entre as duas culturas pode facilitar a dispersão do pólen da área de cultivo do arroz transgênico para os campos de produção do cereal comum.

Contudo, consta do laudo pericial que a experiência da Aventis com a semente geneticamente modificada não causa danos ao meio ambiente e que a difusão do pólen do arroz transgênico para as áreas de cultivo do arroz comum é muito difícil devido ao cercamento da área.

A perícia foi solicitada pela Aventis, para provar que foram tomadas todas as providências necessárias no sentido de afastar danos ao meio ambiente.

As partes já se manifestaram sobre o laudo pericial. A empresa Aventis, deve apresentar, em vinte dias (contados a partir de 17/7), as autorizações dos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e da Agricultura para a entrada da semente com modificações genéticas no país e para o seu transporte até a área de cultivo.

Date Created

17/07/2000